

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 633 DE 28/02/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 237ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Resolve:

1) Aprovar, Resolução CIB Nº 06, de 23 de fevereiro de 2024, que pactua os Serviços de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) elegíveis, para o recebimento do cofinanciamento estadual em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais) por meta, destinado a 16 (dezesseis) municípios, totalizando 995 (novecentos e noventa e cinco), conforme o ANEXO I.

2) Que pactua os Serviços de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) elegíveis para o recebimento do cofinanciamento federal destinado aos serviços oriundos dos CREAS Regionais, em parcelas mensais no valor do rateio do recurso repassado pelo MDS, a ser pago em 12 (doze) parcelas, conforme o ANEXO II.

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de fevereiro de 2024

Edjane Tavares Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

ANEXO I

Nº	MUNICÍPIO	METAS	VALOR META	PARCELAS	TOTAL
1	RECIFE	235	R\$ 23.500,00	12	R\$ 282.000,00
2	PAULISTA	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
3	JABOATÃO DOS GUARARAPES	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
4	CABO DE SANTO AGOSTINHO	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
5	IPOJUCA	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
6	ABREU E LIMA	30	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
7	CARPINA	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
8	PAUDALHO	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
9	ITAMBÉ	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
10	CARUARU	140	R\$ 14.000,00	12	R\$ 168.000,00
11	STA CRUZ DO CAPIBARIBE	50	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00
12	BONITO	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
13	GRAVATÁ	40	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
14	SÃO CAETANO	30	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
15	GARANHUNS	20	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
16	ARCOVERDE	80	R\$ 8.000,00	12	R\$ 96.000,00
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 1.194.000,00

ANEXO II

Nº	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL (TETO)	PARCELAS	VALOR TOTAL
1	ARAÇOIABA	R\$ 2 200,00	12	R\$ 26 400,00
2	CACHOEIRINHA	R\$ 2 200,00	12	R\$ 26 400,00
3	CARNAÍBA	R\$ 2 200,00	12	R\$ 26 400,00
4	LAGOA DO CARRO	R\$ 2 200,00	12	R\$ 26 400,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 105 600,00



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Tavares de Santana**, em 05/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47356137** e o código CRC **5F607BD6**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 8131833000